

ATA DA REUNIÃO REALIZADA NA SEDE DO
GETAT, NO DIA 03.12.85

Aos três dias do mês de dezembro do ano de um mil novecentos e oitenta e cinco, os representantes das entidades, abaixo assinados, após a exposição do Sr. Presidente do GETAT, do Sr. representante do MIRAD, da FUNAI, da CPT, da CONAG e Sindicato dos Trabalhadores Rurais, foram comunicadas aos presentes as decisões acertadas em Brasília, no dia 28 de novembro do corrente ano, com as presenças dos representantes dos órgãos acima nominados, consubstanciadas nos seguintes itens:

- 1) Constituição de um Grupo de Trabalho Interministerial para estudo jurídico-fundiário, antropológico sobre o limite sul da área indígena Mãe Maria;
- 2) Constituição de Comissão, com a participação de representantes da FUNAI, MIRAD, GETAT, STB, CPT, SAGPI e comunidade indígena, para realizarem levantamento fundiário dos ocupantes e posseiros da área considerada como indígena, com prazo fixado para a conclusão dos trabalhos em 30 (trinta) dias.
- 3) Levantamento fundiário da área titulada em nome do Sr. João Anastácio de Queiróz Filho, a ser realizado pela Comissão Fundiária.

Após a noticiada decisão ficou acertado o seguinte:

- 1) Constatada ser a área indígena, proceder-se-á a retirada dos ocupantes nela assentados pelo GETAT dentro de um prazo fixado em 06 (seis) meses;
- 2) A retirada dos atuais posseiros seria efetuada imediata - neste após o levantamento fundiário, para área a ser arrolada pelo MIRAD.

Por as ordens do Sr. Presidente do GETAT, sugeriu-se que o Sr. representante do MIRAD, em nome do Sr. Presidente do GETAT, solicitasse ao Sr. representante do STB, para que fosse encaminhadas as soluções corretas e justas para as partes, em benefício de interesse do Governo. Pediu o Sr. Presidente do GETAT a colaboração dos posseiros nos trabalhos a serem encetados, para que tudo corra dentro da normalidade desejada.

[Handwritten signature]

Após a síntese da presente exposição, consideramos conveniente constar da presente ATA a composição dos seguintes Grupos de Trabalho e Comissões, como abaixo discriminado:

A) COMISSÃO FUNDIÁRIA

P/GETAT/MIRADÁ: Engº Agrº Antonio Marcos Claudino Pontes

P/FUNAI: Srs: José Ferreira Campos Junior

Carlos Frederico Marês

Carlos Alberto Alicantafã

Iara Ferraz

P/ SAGRI: Raimundo Gomes da Cruz Neto

P/CPT e STR: Paulo de Tarso Bandeira Pinheiro e Antonio

P/Comunidade Indígena: Xontapti Totoré Pajroroti

Jamrikakumti Hõmpryre; Bebko;

Ajanã e Benedito

B) GRUPO INTERMINISTERIAL

P/MIRAD: Orlando Sampaio Silva

P/FUNAI: Alvaro Reinaldo de Souza

P/ABR: Iara Ferraz

P/SETAT: Um representante a ser indicado

P/CPT-STR: Paulo de Tarso Bandeira Pinheiro.

Ficou acertada na oportunidade a realização de nova reunião, no mesmo local, no próximo dia 14 de janeiro de 1986.

Marabá, 03 de dezembro de 1985

[Handwritten Signature]
PRESIDENTE DO GETAT

[Handwritten Signature]
MIRAD/ASSESSOR

[Handwritten Signature]
FUNAI-Superintendente

[Handwritten Signature]
FUNAI-Procurador Geral

[Handwritten Signature]
FUNAI - TEL. 24 15

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]

COMUNIDADE INDÍGENA *[Handwritten Signature]*